

MAGÉ TEM CEIA DE NATAL NA MERENDA ESCOLAR

Mais de 40 mil alunos de 108 unidades estão fazendo a refeição natalina



Faltam poucos dias para o Natal e todo mundo fica naquela expectativa de comer os quitutes da ceia. Em Magé, esse momento foi antecipado e os alunos da rede municipal estão tendo uma refeição especial com lombo assado ao molho, arroz colorido, batata sauté, farofa com ovo, feijão cariquinho, salada, pavê delícia de banana e suco. A proposta da Secretaria de Educação e Cultura é promover um momento de mesa com os alunos através de um cardápio especial para celebrar o encerramento do ano letivo.

“Natal é tempo de paz, amor, de fazer amizades, reencontrar amigos e por isso preparamos um cardápio diferenciado para que os nossos alunos possam se

confraternizar e estar à mesa com seus amigos. Adaptamos o nosso cardápio para que ele se torne natalino e na escola também trabalhamos essa questão da confraternização e do amor em torno de uma mesa linda, maravilhosa e nutritiva”, explica a secretária de Educação e Cultura, Sandra Ramaldo.

Na segunda-feira (19/12) foi a vez dos alunos da Escola Municipalizada Luiza Vieira, em Nova, comerem os quitutes natalinos. Camilly dos Santos, aluna do 9º ano, aprovou a iniciativa da Prefeitura. “O que vocês preparam pra gente foi muito bacana, sem contar que a comida está maravilhosa, as cozinheiras Regina e Adriana arrasam muito. Esse momento foi muito aconchegante,

porque a gente comeu com os amigos e trouxe esse ambiente de família. Ter essa ceia adiantada foi ótima”.

Para José Gabriel, de 15 anos, do 9º ano, a ceia natalina foi uma refeição maravilhosa. “A merenda é muito boa, mas essa refeição de natal superou. A comida está ótima, a mesa muito bonita e festiva. Foi tudo muito show de bola, gostei muito. É sempre bom estar entre amigos”.

Este é o segundo ano em que a Prefeitura promove o cardápio natalino nas últimas semanas no ano letivo. “Fizemos ano passado, em 2022 e faremos nos próximos anos. Esse momento é muito importante do natal é muito especial e não podemos deixar passar em branco”, finaliza Ramaldo.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Decretos	Página 03
Portarias	Página 52
SMEC - Errata N° 001 – Edital de Convocação da IV Conferência Municipal de Cultura de Magé N° 001/2022.....	Página 54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Portarias	Página 56
Termo de Posse - Mesa Diretora e Vereadores - 2023 / 2024	Página 59

PODER EXECUTIVO**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉ IVALDO DOS SANTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
COMÉRCIO E GER. DE RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
LAZER E TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DA SILVA PINTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**JUNIMAR SALVADOR BORGES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**LUIS GUSTAVO LEITÃO RAMOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**
PRESIDENTE**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T-2796**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****MESA EXECUTIVA****VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**
PRESIDENTE**MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA** **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**
1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE**FERNANDO VIEIRA VEIRA** **LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA	EBERTON SOARES DA MOTTA
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLNO	LEONARDO FREITAS BITENCOURT
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	LEONARDO FRANCO PEREIRA
FELIPE ALVES PIRES	PAULO ROBERTO PORTUGAL
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	SILMAR BRAGA DE SOUZA
JOELSON ALVES DE SOUZA	WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****DECRETO Nº 3602, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE sobre a exoneração de comissionados e a extinção dos contratos de trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VII e o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes de cargos em comissão nomeados até o dia 31/12/2022, ressalvados os cargos de Secretários Municipais, Procurador Geral, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Magé e os decorrentes de eleição, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam extintos os contratos de trabalho firmados até o dia 31/12/2022, ressalvados aqueles que podem ser prorrogados no interesse da administração municipal, observado o limite de prazo estabelecido no art. 319, § 2º, e seus incisos, combinado com os incisos do § 1º da Lei nº 1054/1991, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

§ 1º Ficam prorrogados, excepcionalmente, os contratos de professores até o término do processo seletivo nº 004/2022, publicado no BIO 674.

§ 2º Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto os contratos realizados com base na Lei nº 1949, de 19 de novembro de 2008 c/c a Resolução nº 13, 10 de setembro de 2021 (DOU de 13/09/2021) do Ministério da Educação - PROJovem e os realizados com base na Lei nº 2588, de 29 de junho de 2021 - CRIANÇA FELIZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 22 de dezembro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS ENTIDADES, ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 34 da Lei Municipal nº 2670, de 6 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei Municipal no 2670/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que dispôs sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 e deu outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado na forma do anexo I do presente Decreto o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD das Entidades, Órgãos e Unidades Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MAGÉ, RJ, 02 de janeiro de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

Prefeito


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO			
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ			
01.031.0008.1.163 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1474	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	50.000,00
		Total	R\$ 50.000,00
01.031.0008.2.162 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CÂMARA MUNICIPAL			
1461	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.000,00
1462	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.700.000,00
1463	3.3.90.31.00.00.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST, CIENTIF, DESPOR. E OUT.	1.500	20.000,00
1464	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	5.000,00
1465	3.3.90.33.00.00.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	30.000,00
1466	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	5.000,00
1467	3.3.90.35.00.00.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	30.000,00
1468	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	5.000,00
1469	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.900.000,00
1470	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	30.000,00
1471	4.4.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
1472	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	80.000,00
1473	4.6.90.71.00.00.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500	20.000,00
		Total	R\$ 3.840.000,00
01.031.0008.2.164 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - CÂMARA MUNICIPAL			
1475	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	10.210.000,00
1476	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.405.000,00
1477	3.1.90.16.00.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	10.000,00
1478	3.1.90.91.00.00.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	10.000,00
1479	3.1.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	65.775,00
1480	3.1.90.94.00.00.00.000 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	10.000,00
1481	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	300.000,00
1482	3.1.91.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	25.000,00
		Total	R\$ 12.035.775,00
01.031.0008.2.165 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS			
1483	3.3.90.08.00.00.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500	70.000,00
1484	3.3.90.46.00.00.00.000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	60.000,00
1485	3.3.90.49.00.00.00.000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	100.000,00
		Total	R\$ 230.000,00
		Total da Unidade em R\$	16.155.775,00
		Total da Secretaria em R\$	16.155.775,00
		Total do órgão em R\$	16.155.775,00
		Total do Poder em R\$	16.155.775,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	310.000,00
7	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
9	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	455.000,00
17	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	34.000,00
Total R\$			800.000,00
04.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
20	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	549.500,00
22	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	824.250,00
24	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	174.744,00
27	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	101.386,00
Total R\$			1.649.880,00
04.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
29	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
32	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
Total R\$			20.000,00
04.331.1002.2.060 - APOIO AO TRABALHADOR			
2511	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	16.346,00
2512	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	40.000,00
Total R\$			56.346,00
04.422.0002.2.133 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA CPDA			
2467	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	20.000,00
2468	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	60.000,00
2469	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	20.000,00
Total R\$			100.000,00
Total da Unidade em R\$			2.626.226,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

28.846.0004.0.002 - PRECATÓRIOS

66	3.1.90.91.00.00.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	500.000,00
67	3.3.90.91.00.00.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	5.500.000,00
		Total	R\$ 6.000.000,00

02.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

36	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	250.000,00
40	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	30.000,00
42	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	200.000,00
50	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	40.000,00
		Total	R\$ 520.000,00

02.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

53	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	1.042.149,00
55	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.563.224,00
57	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	116.658,00
60	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	599.443,00
		Total	R\$ 3.321.474,00

02.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

62	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
64	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

Total da Unidade em R\$ 9.861.474,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

04.451.2007.1.072 - MAGÉ ENERGIA SUSTENTÁVEL

125	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	2.500,00
127	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	2.500,00
Total R\$			5.000,00

14.334.1002.1.078 - MEU PRIMEIRO EMPREGO

129	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	4.000,00
130	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
131	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
Total R\$			10.000,00

04.122.0001.2.000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

78	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	5.000,00
79	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	5.000,00
80	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
81	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	5.000,00
Total R\$			20.000,00

04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

84	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	350.000,00
88	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	65.000,00
90	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	565.000,00
99	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	20.000,00
Total R\$			1.000.000,00

04.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

101	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	296.834,00
103	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	445.252,00
105	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	70.998,00
108	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	101.941,00
Total R\$			915.025,00

14.422.0002.2.015 - ATIVIDADES DO PROCON

133	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
134	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	50.000,00
135	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	30.000,00
137	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	70.000,00
138	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	67.000,00
Total R\$			227.000,00

04.121.0007.2.016 - PESQUISA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

68	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
70	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.501	60.000,00
71	3.3.90.35.00.00.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501	10.000,00
74	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	20.000,00
Total R\$			100.000,00

04.126.0006.2.017 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

112	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	800.000,00
113	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	1.000.000,00
114	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	200.000,00
115	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	300.000,00
Total R\$			2.300.000,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

Continuação da página anterior

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.128.0005.2.018 - RECRUTAMENTO DE SERVIDORES			
116	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	40.000,00
117	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	10.000,00
118	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	50.000,00
Total R\$			100.000,00
04.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
120	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
123	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
Total R\$			20.000,00
14.422.4010.2.132 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA COJUV			
139	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	20.000,00
141	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	30.000,00
143	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	50.000,00
144	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	50.000,00
Total R\$			150.000,00
14.422.0002.2.134 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA COMPIR			
145	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	3.000,00
147	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	4.000,00
149	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	5.000,00
150	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	5.000,00
Total R\$			17.000,00
14.422.4010.2.166 - PASSE LIVRE UNIVERSITÁRIO			
153	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	2.500.000,00
Total R\$			2.500.000,00
14.813.0003.2.171 - PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS			
155	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	2.500,00
2510	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	2.500,00
Total R\$			5.000,00
Total da Unidade em R\$			7.369.025,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
UNIDADE: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04.124.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

161	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	70.000,00
167	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	30.000,00
175	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	15.000,00
Total R\$			115.000,00

04.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

178	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	223.710,00
180	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	335.564,00
182	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	50.003,00
185	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	65.515,00
Total R\$			674.792,00

04.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

187	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	8.000,00
188	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
189	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	10.000,00
190	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
Total R\$			20.000,00
Total da Unidade em R\$			809.792,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0001.2.000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
194	3.3.90.39.00.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	1.325.000,00
197	4.4.90.52.00.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	75.000,00
		Total	R\$ 1.400.000,00
04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
200	3.3.90.30.00.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	415.000,00
204	3.3.90.36.00.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	20.000,00
206	3.3.90.39.00.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	40.000,00
214	4.4.90.52.00.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
		Total	R\$ 500.000,00
04.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
217	3.1.90.04.00.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	879.282,00
219	3.1.90.11.00.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.318.923,00
221	3.1.90.13.00.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	21.287,00
224	3.1.91.13.00.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	459.753,00
		Total	R\$ 2.679.245,00
04.128.0005.2.018 - RECRUTAMENTO DE SERVIDORES			
226	3.3.90.30.00.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	40.000,00
227	3.3.90.36.00.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	5.000,00
228	3.3.90.39.00.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	50.000,00
229	4.4.90.52.00.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	5.000,00
		Total	R\$ 100.000,00
04.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
230	3.3.90.14.00.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
233	3.3.90.39.00.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
Total da Unidade em R\$			4.699.245,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0004.0.003 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
279	3.2.90.21.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.500	1.000.000,00
280	4.6.90.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500	4.949.662,00
		Total	R\$ 5.949.662,00
04.122.0001.2.000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2460	3.3.70.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	1.501	24.000,00
2402	3.3.71.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.501	115.200,00
235	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	134.400,00
2502	3.3.90.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	1.000.000,00
238	3.3.90.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501	3.046.400,00
		Total	R\$ 4.320.000,00
04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
242	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	216.200,00
246	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	48.000,00
248	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	849.600,00
250	3.3.90.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501	100,00
253	3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.501	4.500,00
256	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	81.600,00
		Total	R\$ 1.200.000,00
04.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
259	3.1.90.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	1.465.992,00
261	3.1.90.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.198.989,00
263	3.1.90.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	200.436,00
266	3.1.91.13.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	609.203,00
		Total	R\$ 4.474.620,00
04.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
274	3.3.90.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
277	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
04.123.0006.2.023 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
268	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	20.000,00
269	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	5.000,00
270	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	25.000,00
272	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	200.000,00
273	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	200.000,00
		Total	R\$ 450.000,00
Total da Unidade em R\$			16.414.282,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			

15.451.2008.1.161 - AMPLIAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E DA COLETA SELETIVA

2534	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	11.000.000,00
1391	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	500.000,00
		Total	R\$ 11.500.000,00

18.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

283	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	240.000,00
289	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	70.000,00
297	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	90.000,00
		Total	R\$ 400.000,00

18.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

300	3.1.90.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	605.330,00
302	3.1.90.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	907.995,00
304	3.1.90.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	102.552,00
307	3.1.91.13.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	204.216,00
		Total	R\$ 1.820.093,00

18.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

309	3.3.90.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
310	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

15.452.2008.2.159 - MAGÉ ILUMINADA

1401	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751	12.091.884,00
1402	3.3.90.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	400.000,00
1408	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	700.000,00
		Total	R\$ 13.191.884,00

15.452.2008.2.161 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

1410	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.704	2.700.000,00
1411	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	13.000.000,00
		Total	R\$ 15.700.000,00

Total da Unidade em R\$ 42.631.977,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			

20.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

316	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	250.000,00
322	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	90.000,00
330	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	60.000,00
Total			R\$ 400.000,00

20.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

333	3.1.90.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	409.018,00
335	3.1.90.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	613.527,00
337	3.1.90.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	151.813,00
340	3.1.91.13.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	43.090,00
Total			R\$ 1.217.448,00

20.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

342	3.3.90.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
345	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
Total			R\$ 20.000,00

20.605.1004.2.055 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS LOCAIS

363	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	250.000,00
367	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	250.000,00
375	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	500.000,00
371	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	500.000,00
Total			R\$ 1.500.000,00

20.606.1004.2.056 - CONVÊNIO AGRÍCOLAS

379	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	1.500,00
380	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.500,00
381	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	51.500,00
383	3.3.90.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
Total			R\$ 55.500,00

20.602.1004.2.057 - CONTROLE ANIMAL

347	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	50.000,00
348	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	250.000,00
349	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	200.000,00
354	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	500.000,00
Total			R\$ 1.000.000,00

20.602.1004.2.058 - LEVE LEITE

357	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	5.040,00
358	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	630,00
359	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	6.300,00
360	3.3.90.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	630,00
362	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	70.000,00
Total			R\$ 82.600,00

Total da Unidade em R\$ 4.275.548,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13.391.2002.1.091 - INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS			
829	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	1.500,00
830	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	750,00
831	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.250,00
832	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	3.750,00
833	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	3.750,00
		Total	R\$ 15.000,00
12.368.4011.1.135 - COLONIA DE FÉRIAS			
723	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	4.000,00
724	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	2.000,00
725	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
12.368.4011.1.145 - BICICLETAR			
726	3.3.90.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	90.000,00
732	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
		Total	R\$ 100.000,00
12.368.4014.1.146 - REESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR			
745	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	2.000.000,00
768	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573	1.400.000,00
		Total	R\$ 3.400.000,00
12.368.4014.1.147 - MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA			
800	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	500.000,00
801	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573	2.000.000,00
811	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573	400.000,00
		Total	R\$ 2.900.000,00
12.368.4014.1.148 - EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
827	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573	1.000.000,00
		Total	R\$ 1.000.000,00
12.365.4014.1.149 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES			
2483	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542	1.000.000,00
567	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573	3.000.000,00
2484	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542	825.704,00
571	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573	250.000,00
		Total	R\$ 5.075.704,00
12.361.4014.1.150 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
2486	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540	3.500.000,00
410	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569	200.000,00
411	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573	16.904.159,00
2487	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542	1.200.000,00
414	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573	1.500.000,00
		Total	R\$ 23.304.159,00
13.392.4009.1.170 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
834	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	75.000,00
835	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	75.000,00
		Total	R\$ 150.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.363.4014.1.171 - ESCOLA TÉCNICA			
563	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570	50.338,00
		Total	R\$ 50.338,00
12.368.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
389	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	933.000,00
393	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	204.000,00
394	3.3.90.47.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	3.000,00
397	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	60.000,00
		Total	R\$ 1.200.000,00
12.368.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
398	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542	434.407,00
399	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542	434.407,00
400	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542	68.931,00
402	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.542	62.255,00
		Total	R\$ 1.000.000,00
12.365.4012.2.009 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - CRECHES			
574	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	8.790.235,00
573	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542	100.672,00
576	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	8.790.235,00
575	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542	100.672,00
578	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	1.319.548,00
577	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542	15.112,00
581	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.540	1.259.738,00
580	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.542	14.427,00
		Total	R\$ 20.390.639,00
12.365.4012.2.010 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - ENSINO INFANTIL			
584	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	13.018.776,00
583	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542	149.100,00
586	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	12.992.741,00
585	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542	148.802,00
588	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	1.332.528,00
587	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542	15.261,00
591	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.540	1.906.407,00
590	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.542	21.833,00
		Total	R\$ 29.585.448,00
12.361.4013.2.011 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
417	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	63.060.814,00
416	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542	2.239.394,00
419	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	77.368.694,00
418	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542	2.908.984,00
421	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	10.183.052,00
420	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542	116.623,00
424	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.540	10.836.942,00
423	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.542	124.112,00
		Total	R\$ 166.838.615,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.366.4015.2.012 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - EJA			
684	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	4.552.435,00
683	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542	52.138,00
686	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	587.471,00
685	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542	6.728,00
688	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	196.060,00
687	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542	2.246,00
691	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.540	84.190,00
690	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.542	964,00
		Total	R\$ 5.482.232,00
12.367.4013.2.013 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - ENSINO ESPECIAL			
706	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	1.627.523,00
704	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542	18.639,00
710	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	1.627.523,00
708	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542	18.639,00
714	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	258.257,00
712	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542	2.958,00
720	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.540	233.241,00
718	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.542	2.671,00
		Total	R\$ 3.789.451,00
12.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
404	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	6.000,00
406	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
13.392.4009.2.128 - CINEMA NA PRAÇA			
836	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	3.000,00
842	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.500,00
848	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	15.500,00
854	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	15.000,00
860	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	15.000,00
		Total	R\$ 50.000,00
13.392.4009.2.129 - CULTURAR			
866	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	30.000,00
868	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	1.100.000,00
870	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	70.000,00
		Total	R\$ 1.200.000,00
13.392.4009.2.130 - LEITURA PARA TODOS			
871	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	1.000,00
872	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	500,00
873	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	3.500,00
874	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	35.000,00
875	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	35.000,00
		Total	R\$ 75.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.365.4012.2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
593	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.800.420,00
613	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	92.460,00
639	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.281.443,00
2355	4.5.90.61.00.00.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.500	531.855,00
2476	4.5.90.61.00.00.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.573	1.000.000,00
	Total	R\$	5.706.178,00
12.365.4012.2.139 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO - ENSINO INFANTIL			
2481	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000.000,00
661	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550	4.815.784,00
660	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552	1.184.216,00
	Total	R\$	8.000.000,00
12.365.4012.2.140 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
667	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	165.000,00
668	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.553	30.000,00
671	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
	Total	R\$	200.000,00
12.361.4013.2.141 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
426	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	13.230.000,00
2400	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.573	3.000.000,00
453	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	615.000,00
475	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569	100.000,00
480	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	7.630.000,00
	Total	R\$	24.575.000,00
12.361.4013.2.142 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
2482	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.886.339,00
515	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550	22.365.026,00
514	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552	2.760.000,00
	Total	R\$	27.011.365,00
12.361.4013.2.143 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
521	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	120.000,00
522	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.553	29.454,00
525	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	50.546,00
	Total	R\$	200.000,00
12.361.4013.2.144 - EDUCAÇÃO ESPORTIVA			
527	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	40.000,00
545	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
555	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
	Total	R\$	50.000,00
12.367.4014.2.145 - CASA DO AUTISTA			
2513	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	100.000,00
2514	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	309.779,00
	Total	R\$	409.779,00
12.368.4011.2.151 - VISÃO ESCOLAR			
407	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	27.000,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
408	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	3.000,00
		Total	R\$ 30.000,00
12.365.4012.2.152 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS			
673	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.950.000,00
676	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	53.219,00
679	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	160.000,00
2354	4.5.90.61.00.00.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.573	636.781,00
		Total	R\$ 2.800.000,00
12.366.4015.2.153 - MANUTENÇÃO DA EJA			
693	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	80.000,00
697	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	226.108,00
699	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569	53.892,00
698	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	90.000,00
2420	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	50.000,00
		Total	R\$ 500.000,00
13.392.0003.2.171 - PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS			
876	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	630.000,00
878	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	20.000,00
880	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	50.000,00
		Total	R\$ 700.000,00
		Total da Unidade em R\$	335.828.908,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
26.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
887	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	425.000,00
893	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	160.000,00
901	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	15.000,00
Total			R\$ 600.000,00
26.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
904	3.1.90.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	352.196,00
906	3.1.90.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	528.294,00
908	3.1.90.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	138.289,00
911	3.1.91.13.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	39.016,00
Total			R\$ 1.057.795,00
26.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
913	3.3.90.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
916	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
Total			R\$ 20.000,00
26.453.2003.2.082 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
2475	3.3.60.45.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500	2.000.000,00
2500	3.3.60.45.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.704	2.000.730,00
2501	3.3.60.45.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.705	2.075.883,00
922	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	5.000,00
924	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
926	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	940.000,00
2536	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	700.000,00
929	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	50.000,00
2537	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	500.000,00
Total			R\$ 8.276.613,00
26.368.4011.2.086 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NAS ESCOLAS			
918	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	4.000,00
919	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
920	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
Total			R\$ 10.000,00
Total da Unidade em R\$			9.964.408,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
941	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	80.000,00
945	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	30.000,00
947	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	240.000,00
956	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	30.000,00
		Total	R\$ 380.000,00
04.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
958	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	262.161,00
960	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	393.241,00
962	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	130.521,00
965	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	4.411,00
		Total	R\$ 790.334,00
04.121.0007.2.016 - PESQUISA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
930	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	1.000,00
931	3.3.90.35.00.00.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501	160.000,00
932	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	5.000,00
933	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	29.000,00
934	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	5.000,00
		Total	R\$ 200.000,00
04.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
2496	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
2497	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
04.126.0006.2.022 - MAGÉ TRANSPARENTE			
967	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	60.000,00
968	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	7.500,00
969	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	75.000,00
970	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	7.500,00
971	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	40.000,00
972	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	40.000,00
		Total	R\$ 230.000,00
04.121.0007.2.024 - PARCERIAS MAGÉ			
935	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	8.000,00
936	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
937	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	10.000,00
938	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
			Total da Unidade em R\$ 1.640.334,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUN.DE TRABALHO,EMPR., IND.,COM. E GER.

22.661.1003.1.073 - PARQUE INDUSTRIAL BARÃO DE MAUÁ

1032	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	4.000,00
1033	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	500,00
1034	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
1035	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	500,00
1036	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	10.000,00
1037	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	10.000,00
		Total	R\$ 30.000,00

23.691.1002.1.077 - ORIENTAÇÃO COMERCIAL

1038	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	8.000,00
1039	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
1040	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	10.000,00
1041	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

11.334.1002.1.078 - MEU PRIMEIRO EMPREGO

1022	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	8.000,00
1023	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
1024	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	10.000,00
1025	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

11.333.1001.1.079 - INFORMÁTICA - EDUCAR, LIBERTAR E INOVAR

1016	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	25.000,00
1017	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

11.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

975	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	100.000,00
979	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	65.000,00
981	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	65.000,00
989	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	20.000,00
		Total	R\$ 250.000,00

11.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

992	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	362.432,00
994	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	543.648,00
996	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	147.009,00
999	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	29.784,00
		Total	R\$ 1.082.873,00

11.126.0006.2.017 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

1001	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
1002	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.250,00
1003	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	12.500,00
1004	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.250,00
		Total	R\$ 25.000,00

11.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

1005	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	15.000,00
1008	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	30.000,00
		Total	R\$ 45.000,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUN.DE TRABALHO,EMPR., IND.,COM. E GER.

11.333.1001.2.059 - QUALIFICANDO MAGÉ

1018	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	316.000,00
1019	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	110.000,00
1020	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	150.000,00
Total R\$			576.000,00

11.331.1002.2.060 - APOIO AO TRABALHADOR

1010	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	16.000,00
1011	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	2.000,00
1012	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	20.000,00
1013	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	2.000,00
1014	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	5.000,00
1015	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	5.000,00
Total R\$			50.000,00

23.694.1003.2.063 - BANCO COMUNITÁRIO E MOEDA MUNICIPAL BARÃO DE MAUÁ

1042	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	20.000,00
1043	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	2.500,00
1044	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	25.000,00
1045	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	2.500,00
1046	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	25.000,00
1047	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
Total R\$			100.000,00

Total da Unidade em R\$ 2.248.873,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
06.692.1002.1.076 - AMBULANTE LEGAL			
881	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	32.000,00
882	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	8.000,00
883	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	40.000,00
Total R\$			80.000,00
06.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1050	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	225.000,00
1056	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	165.000,00
1058	3.3.90.47.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501	1.000,00
1064	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	9.000,00
Total R\$			400.000,00
06.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
1067	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	1.401.577,00
1069	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.102.366,00
1071	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	135.644,00
1074	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	388.728,00
Total R\$			4.028.315,00
06.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
2488	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
2489	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
Total R\$			20.000,00
06.183.2004.2.083 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO			
1084	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
1092	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	15.000,00
1096	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	5.000,00
Total R\$			30.000,00
06.181.2004.2.084 - POLICIAMENTO E SEGURANÇA			
1076	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	125.000,00
1077	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	125.000,00
1078	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	500.000,00
1079	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	400.000,00
Total R\$			1.150.000,00
Total da Unidade em R\$			5.708.315,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0222 - SEC. MUN.DE ESPORTE,TURISMO,LAZER E TERCEIRA IDADE			

27.812.4001.1.096 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

1147	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	125.000,00
1148	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	125.000,00
		Total	R\$ 250.000,00

27.813.1005.1.100 - REVITALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS

1155	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	5.000,00
1157	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
2524	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	53.000,00
1163	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	43.000,00
		Total	R\$ 106.000,00

27.813.1005.1.101 - MAPEAMENTO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA

1167	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	1.200,00
1168	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.300,00
1169	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	1.500,00
1170	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
1171	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	27.500,00
1175	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	27.500,00
		Total	R\$ 60.000,00

27.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1102	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	200.000,00
1108	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	70.000,00
1112	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	5.000,00
1116	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
		Total	R\$ 300.000,00

27.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

1119	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	371.194,00
1121	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	556.792,00
1123	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	167.072,00
1126	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	17.673,00
		Total	R\$ 1.112.731,00

27.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

2470	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
2471	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

27.811.4001.2.095 - BOLSA ATLETA

1128	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
1129	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	5.000,00
1130	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	50.000,00
2528	3.3.90.48.00.00.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.501	554.000,00
1131	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	5.000,00
		Total	R\$ 624.000,00

27.811.4001.2.097 - INCENTIVO AO ESPORTE

1132	3.3.50.43.00.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	640.000,00
1133	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
1135	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	800.000,00
1139	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	190.000,00
		Total	R\$ 1.640.000,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
UNIDADE: 0222 - SEC. MUN.DE ESPORTE,TURISMO,LAZER E TERCEIRA IDADE

27.812.4002.2.098 - ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA A MELHOR IDADE

1149	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	5.000,00
1151	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	800.000,00
1154	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
Total R\$			830.000,00

27.811.4002.2.099 - MAGÉ ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

1141	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	2.000,00
1142	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	250,00
1143	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	2.500,00
1144	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	250,00
1145	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	7.100,00
1146	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	7.100,00

Total R\$ 19.200,00
Total da Unidade em R\$ 4.961.931,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
15.453.2003.1.090 - CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL			
1427	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.100.000,00
1431	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	1.100.000,00
		Total	R\$ 2.200.000,00
16.391.2002.1.091 - INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS			
1207	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	4.000,00
1208	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
1209	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
16.391.2002.1.092 - REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA			
1212	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	650.000,00
1214	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	650.000,00
		Total	R\$ 1.300.000,00
16.482.2001.1.093 - PROJETOS SETORIAIS			
1219	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	3.000,00
1221	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	3.000,00
2444	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	4.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
16.482.2001.1.094 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS			
1223	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	3.000,00
1225	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	3.000,00
1226	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	4.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
15.812.4001.1.096 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS			
2517	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	500.000,00
2518	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	500.000,00
		Total	R\$ 1.000.000,00
15.451.2007.1.097 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO			
1364	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	1.000.000,00
1366	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	2.000.000,00
1369	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	2.000.000,00
		Total	R\$ 5.000.000,00
16.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1181	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	120.000,00
1187	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	45.000,00
1195	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
		Total	R\$ 190.000,00
16.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
1198	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	452.074,00
1200	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	678.110,00
1202	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	194.909,00
1205	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	25.763,00
		Total	R\$ 1.350.856,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
16.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
2529	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	3.000,00
2530	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	7.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
16.481.2001.2.080 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
1215	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
1216	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	2.500,00
1217	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	12.500,00
		Total	R\$ 25.000,00
16.482.2001.2.081 - PROJETOS HABITACIONAIS PARA ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL			
1227	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	3.000,00
1229	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	3.000,00
1228	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	54.000,00
		Total	R\$ 60.000,00
Total da Unidade em R\$			11.165.856,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
UNIDADE: 0225 - SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06.182.2004.1.087 - DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS

1264	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	2.000,00
1270	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	250,00
1276	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	2.500,00
1282	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	250,00
		Total	R\$ 5.000,00

06.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1233	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	260.000,00
1239	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	325.000,00
1247	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	65.000,00
		Total	R\$ 650.000,00

06.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

1250	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	457.121,00
1252	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	685.681,00
1254	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	164.633,00
1257	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	60.823,00
		Total	R\$ 1.368.258,00

06.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

1259	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
1262	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

06.182.2004.2.085 - PREVENÇÃO E APOIO Pós DESASTRES

1288	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	86.000,00
1289	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	10.750,00
1290	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	107.500,00
1291	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	10.750,00
1292	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	50.000,00
1293	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	50.000,00

Total R\$ 315.000,00
Total da Unidade em R\$ 2.358.258,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
UNIDADE: 0228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

24.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1296	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	140.000,00
1300	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	50.000,00
1302	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	125.000,00
1310	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	85.000,00
		Total	R\$ 400.000,00

24.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS

1313	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	828.730,00
1315	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.243.094,00
1317	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	408.195,00
1320	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	11.500,00
		Total	R\$ 2.491.519,00

24.131.0002.2.014 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

1322	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	160.000,00
1323	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	2.800.000,00
1324	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	40.000,00
		Total	R\$ 3.000.000,00

24.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

2505	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
2506	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

24.131.0003.2.171 - PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS

1326	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	30.000,00
1327	3.3.90.31.00.00.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT.	1.501	50.000,00
2415	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	3.320.000,00
		Total	R\$ 3.400.000,00

Total da Unidade em R\$ 9.311.519,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
15.451.2007.1.072 - MAGÉ ENERGIA SUSTENTÁVEL			
1358	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	100.000,00
1360	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	100.000,00
		Total	R\$ 200.000,00
15.451.1003.1.073 - PARQUE INDUSTRIAL BARÃO DE MAUÁ			
1362	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	100.000,00
1363	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	100.000,00
		Total	R\$ 200.000,00
15.812.4001.1.096 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS			
1456	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	600.000,00
2525	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.749	566.243,00
2526	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750	87.843,00
1459	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	600.000,00
		Total	R\$ 1.854.086,00
17.512.2006.1.155 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE BARRAGENS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
2509	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	150.000,00
1443	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	150.000,00
		Total	R\$ 300.000,00
17.512.2006.1.156 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DE ESGOTOS			
2442	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.704	200.000,00
1449	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	14.300.000,00
1453	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	2.800.000,00
		Total	R\$ 17.300.000,00
15.451.2007.1.157 - DRENAGEM E ASFALTAMENTO DE RUAS E LOGRADOUROS			
2377	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.704	6.000.000,00
2378	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	6.000.000,00
1372	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	57.000.000,00
1376	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	10.000.000,00
		Total	R\$ 79.000.000,00
15.451.2007.1.158 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
1378	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.704	500.000,00
1379	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	4.000.000,00
2346	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.000.000,00
1382	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	500.000,00
		Total	R\$ 6.000.000,00
15.451.2007.1.159 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS DE EVENTOS E CONVÍVIO SOCIAL			
1385	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	500.000,00
1388	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	500.000,00
		Total	R\$ 1.000.000,00
15.451.2008.1.161 - AMPLIAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E DA COLETA SELETIVA			
1396	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	500.000,00
		Total	R\$ 500.000,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ			
UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
15.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1333	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.850.000,00
1339	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	800.000,00
1341	3.3.90.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	15.000,00
2519	3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	5.000,00
1347	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	180.000,00
		Total	R\$ 2.850.000,00
15.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
1349	3.1.90.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	6.332.372,00
1351	3.1.90.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	9.498.559,00
1353	3.1.90.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	2.294.396,00
1356	3.1.91.13.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	586.772,00
		Total	R\$ 18.712.099,00
15.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA			
2507	3.3.90.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
2508	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
15.695.1005.2.069 - TURISMO SUSTENTÁVEL			
2538	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	700.000,00
		Total	R\$ 700.000,00
15.452.2008.2.173 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS			
1416	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	100.000,00
1420	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.026.826,00
1423	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	100.000,00
		Total	R\$ 1.226.826,00
Total da Unidade em R\$			129.863.011,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
UNIDADE: 0299 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
1460	9.9.99.99.99.00.00.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500	8.099.979,00
		Total R\$	8.099.979,00
		Total da Unidade em R\$	8.099.979,00
		Total da Secretaria em R\$	609.838.961,00
		Total do órgão em R\$	609.838.961,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 3 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 03 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURA			
UNIDADE: 0301 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ			
13.391.4009.1.137 - RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA PIEDADE			
2391	4.4.50.42.00.00.00.0000 - AUXÍLIOS	1.501	110.000,00
1497	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	20.000,00
1498	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	20.000,00
		Total	R\$ 150.000,00
13.392.4009.1.162 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
1499	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	37.500,00
1500	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	37.500,00
		Total	R\$ 75.000,00
13.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1487	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	5.000,00
1489	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	65.000,00
1492	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	10.000,00
		Total	R\$ 80.000,00
13.122.0001.2.005 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS			
1493	3.1.90.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501	10.000,00
1494	3.1.90.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501	10.000,00
1495	3.1.90.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501	3.000,00
1496	3.1.91.13.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.501	2.000,00
		Total	R\$ 25.000,00
13.392.4009.2.128 - CINEMA NA PRAÇA			
1501	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
1502	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	5.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
13.392.4009.2.129 - CULTURAR			
1504	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	50.000,00
1505	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	50.000,00
1506	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	75.000,00
1507	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
		Total	R\$ 200.000,00
13.392.4009.2.130 - LEITURA PARA TODOS			
1509	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	2.000,00
1510	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	1.000,00
1511	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	5.000,00
1512	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	2.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
13.392.0003.2.171 - PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS			
1519	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	50.000,00
1525	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	50.000,00
1531	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	125.000,00
1549	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	25.000,00
		Total	R\$ 250.000,00
		Total da Unidade em R\$	800.000,00
		Total da Secretaria em R\$	800.000,00
		Total do órgão em R\$	800.000,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ
SECRETARIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

1556	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.400.000,00
1558	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	50.000,00
2521	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.125.673,00
2446	3.3.90.47.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	45.000,00
2426	3.3.90.93.00.00.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	5.000,00
1564	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	100.000,00
		Total	R\$ 2.725.673,00

10.122.0001.2.006 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SAÚDE

1565	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	688.605,00
1568	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.032.907,00
1570	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	256.668,00
1573	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	72.229,00
		Total	R\$ 2.050.409,00

10.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

1578	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	14.000,00
1580	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	36.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

10.125.3007.2.049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2477	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
2478	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	10.000,00
2472	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	20.000,00
2474	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

Total da Unidade em R\$ 4.876.082,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
SECRETARIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.3001.1.026 - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS			
1755	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	100.000,00
1758	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	100.000,00
Total R\$			200.000,00
10.302.3002.1.030 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA COBERTURA E DO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL			
1761	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	30.000,00
1765	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	30.000,00
Total R\$			60.000,00
10.302.3002.1.031 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS			
1769	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	25.000,00
1773	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	25.000,00
Total R\$			50.000,00
10.302.3001.1.049 - CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER			
1785	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	13.451,00
1787	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	286.549,00
1792	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	200.000,00
Total R\$			500.000,00
10.302.3003.1.050 - CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL			
1798	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621	1.200.000,00
1797	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635	5.000.000,00
1803	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621	400.000,00
1802	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635	5.363.647,00
Total R\$			11.963.647,00
10.302.3003.1.051 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL			
1807	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	25.000,00
1811	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	25.000,00
Total R\$			50.000,00
10.302.3003.1.052 - READEQUAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR			
1815	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	5.000,00
1818	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	5.000,00
Total R\$			10.000,00
10.301.3004.1.053 - ACADEMIAS DA SAÚDE			
1629	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	5.000,00
1635	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	5.000,00
Total R\$			10.000,00
10.301.3004.1.167 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
1641	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600	800.000,00
2523	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621	600.000,00
1661	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	400.000,00
Total R\$			1.800.000,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
SECRETARIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.3006.1.452 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19			
1922	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602	50.000,00
1924	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602	40.000,00
1923	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602	10.000,00
1929	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	40.000,00
1930	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621	200.000,00
		Total	R\$ 340.000,00
10.122.3007.2.006 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SAÚDE			
2466	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	5.566.222,00
2464	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600	11.132.444,00
2465	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621	5.566.222,00
1588	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	8.349.332,00
1590	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	16.698.665,00
1589	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621	8.349.332,00
1594	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	2.074.730,00
1596	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600	4.149.461,00
1595	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621	2.074.730,00
1601	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	583.851,00
1603	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.600	1.167.701,00
1602	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.621	583.851,00
		Total	R\$ 66.296.541,00
10.302.3001.2.025 - SAÚDE BUCAL			
1821	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	570.000,00
1829	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	150.000,00
		Total	R\$ 720.000,00
10.302.3001.2.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS			
1831	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.584.745,00
2395	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	4.088.850,00
2397	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.600	5.111.062,00
2376	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.621	1.022.212,00
2522	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621	120.000,00
1842	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	6.792.421,00
1832	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621	1.000.000,00
2365	3.3.90.91.00.00.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.621	80.000,00
		Total	R\$ 19.799.290,00
10.302.3001.2.027 - COMISSÃO DE CURATIVOS			
1846	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	20.000,00
1852	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	80.000,00
		Total	R\$ 100.000,00
10.302.3001.2.028 - CENTRO DE IMAGENS			
1861	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000.000,00
1862	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.500.000,00
		Total	R\$ 7.500.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
SECRETARIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.3002.2.029 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL			
1875	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000.000,00
1876	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	700.000,00
2461	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.397.099,00
2373	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.600	1.746.374,00
2462	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.621	349.274,00
1883	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	200.000,00
2409	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	100.000,00
		Total	R\$ 5.492.747,00
10.302.3003.2.032 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
1887	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	7.849.591,00
1889	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.621	5.994.862,00
2396	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	6.156.340,00
2374	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.600	7.695.426,00
2375	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.621	1.539.085,00
1894	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600	250.000,00
1898	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	10.655.547,00
2363	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	250.000,00
		Total	R\$ 40.390.851,00
10.301.3004.2.033 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
1672	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	4.000.000,00
1674	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	2.500.000,00
2463	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	10.242.295,00
2393	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.600	12.802.869,00
2394	3.3.90.34.00.00.00.000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.621	2.560.573,00
1679	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600	500.000,00
1683	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	1.000.000,00
1691	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	500.000,00
		Total	R\$ 34.105.737,00
10.301.3004.2.035 - CONSULTÓRIO NA RUA			
1692	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	8.000,00
		Total	R\$ 8.000,00
10.301.3004.2.036 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE			
1701	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	5.000,00
1709	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
10.306.3004.2.037 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
1951	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	20.000,00
1957	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	28.000,00
		Total	R\$ 48.000,00
10.126.3004.2.038 - INFORMATIZA APS (E-SUS)			
2366	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	900.000,00
		Total	R\$ 900.000,00
10.301.3005.2.039 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER			
1710	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	5.000,00
1718	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.000,00
		Total	R\$ 10.000,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
SECRETARIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ			
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.3005.2.040 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM			
1725	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	5.000,00
1733	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.000,00
	Total	R\$	10.000,00
10.301.3005.2.041 - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE			
1736	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	5.000,00
1742	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.000,00
	Total	R\$	10.000,00
10.301.3005.2.042 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO			
1743	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	5.000,00
1751	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.000,00
	Total	R\$	10.000,00
10.304.3006.2.043 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
1910	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	200.000,00
2347	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	400.000,00
2361	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	400.000,00
	Total	R\$	1.000.000,00
10.305.3006.2.044 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
1931	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	200.000,00
1939	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	243.555,00
	Total	R\$	443.555,00
10.305.3006.2.045 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
1940	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	55.000,00
1948	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.000,00
	Total	R\$	60.000,00
10.331.3006.2.046 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR			
1958	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	30.000,00
1963	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	60.000,00
	Total	R\$	90.000,00
10.122.3007.2.047 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
2372	3.3.71.70.00.00.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600	50.000,00
1615	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	40.000,00
2398	3.3.90.91.00.00.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600	10.000,00
	Total	R\$	100.000,00
10.301.4011.2.048 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
1752	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	5.000,00
1754	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.000,00
	Total	R\$	10.000,00
10.303.3004.2.172 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
1901	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	130.000,00
1909	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	70.000,00
	Total	R\$	200.000,00
	Total da Unidade em R\$		192.298.368,00
	Total da Secretaria em R\$		197.174.450,00
	Total do órgão em R\$		197.174.450,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ
SECRETARIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS

08.244.0001.2.003 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1967	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.765.000,00
2490	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	120.000,00
1968	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	60.750,00
1970	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	365.000,00
1969	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	50.000,00
1971	3.3.90.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	1.250,00
1972	3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	38.000,00
1975	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	160.000,00
1974	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	10.000,00
		Total	R\$ 2.570.000,00

08.128.0005.2.021 - CAPACITA PREFEITURA

1964	3.3.90.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	6.000,00
1966	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

08.452.2008.2.173 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

2531	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	100.000,00
2532	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.100.000,00
2533	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	100.000,00

Total R\$ **1.300.000,00**
Total da Unidade em R\$ 3.890.000,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
UNIDADE: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.4005.1.105 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS			
2033	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	100.000,00
2039	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	200.000,00
	Total	R\$	300.000,00
08.244.4006.1.112 - POLO CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO			
2045	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	85.000,00
2051	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	65.000,00
	Total	R\$	150.000,00
08.244.4007.1.115 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS			
2057	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	200.000,00
2063	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	100.000,00
	Total	R\$	300.000,00
08.244.4007.1.117 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA			
2069	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	40.000,00
2075	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	40.000,00
	Total	R\$	80.000,00
08.244.4008.1.120 - IMPLANTAÇÃO DE CREAS			
2081	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	200.000,00
2087	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	100.000,00
	Total	R\$	300.000,00
08.244.4008.1.122 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)			
2093	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	37.900,00
2099	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	80.000,00
	Total	R\$	117.900,00
08.244.4008.1.123 - IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
2105	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	140.000,00
2111	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	60.000,00
	Total	R\$	200.000,00
08.122.4005.2.007 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1977	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	3.605.083,00
1978	3.1.90.04.00.00.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660	200.000,00
1979	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.457.625,00
1980	3.1.90.11.00.00.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660	250.000,00
1981	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.387.763,00
1982	3.1.90.13.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660	50.000,00
1984	3.1.91.13.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500	478.639,00
	Total	R\$	11.429.110,00
08.244.4004.2.103 - SALA LILÁS NOS HOSPITAIS			
2115	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
2118	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
2120	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	15.000,00
2124	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	20.000,00
	Total	R\$	50.000,00
08.244.4004.2.104 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO			
2129	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	25.000,00
2130	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
	Total	R\$	30.000,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45**CONSOLIDADO**

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
UNIDADE: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.4005.2.106 - VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL			
2131	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	25.000,00
2135	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
		Total	R\$ 30.000,00
08.244.4005.2.107 - ACESSUAS TRABALHO			
2138	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	9.000,00
2140	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	90.000,00
2141	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
		Total	R\$ 100.000,00
08.244.4005.2.108 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS			
2146	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	8.300.000,00
2539	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.501	635.000,00
2345	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660	345.000,00
2399	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661	245.000,00
2540	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.704	800.000,00
2148	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	680.064,00
2149	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	5.000,00
2150	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661	5.000,00
2151	3.3.90.48.00.00.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500	10.000,00
2389	3.3.90.48.00.00.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.660	28.971,00
2421	3.3.90.48.00.00.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.661	28.865,00
		Total	R\$ 11.082.900,00
08.244.4005.2.109 - AUXILIO E SUBVENÇÕES AS INSTITUIÇÕES			
2153	3.3.50.43.00.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	80.000,00
2152	3.3.50.43.00.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.660	10.000,00
2155	3.3.50.43.00.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661	10.000,00
		Total	R\$ 100.000,00
08.244.4005.2.110 - CONSELHOS DE DIREITOS			
2160	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	40.000,00
2403	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	35.000,00
2162	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	3.000,00
2166	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00
		Total	R\$ 80.000,00
08.244.4006.2.111 - CADASTRO E ATUALIZAÇÃO			
2168	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	520.000,00
2169	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	190.000,00
2385	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	15.000,00
2172	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000,00
2173	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	2.000,00
2456	3.3.90.47.00.00.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.660	1.000,00
2437	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
2350	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	65.000,00
		Total	R\$ 800.000,00
08.244.4006.2.113 - REUNIÕES E CAMPANHAS EDUCATIVAS			
2176	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	15.000,00
2177	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	7.000,00
2185	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	3.000,00
		Total	R\$ 25.000,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
UNIDADE: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.4007.2.114 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA PSB			
2193	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	104.000,00
2194	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	150.000,00
2195	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.661	50.000,00
2197	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	100.000,00
2379	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	110.000,00
2380	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661	70.000,00
2199	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	120.000,00
2200	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	40.000,00
2435	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	6.000,00
2348	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	200.000,00
2405	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661	50.000,00
		Total	R\$ 1.000.000,00
08.244.4007.2.116 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE VOLANTE			
2202	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	200.000,00
2443	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	5.000,00
2203	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.661	5.000,00
2206	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	80.000,00
2207	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661	5.000,00
2216	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	100.000,00
2220	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661	5.000,00
		Total	R\$ 400.000,00
08.244.4007.2.118 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
2227	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	50.000,00
2228	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	25.000,00
2226	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661	50.000,00
2222	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	175.000,00
2440	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	150.000,00
2224	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661	50.000,00
		Total	R\$ 500.000,00
08.244.4008.2.119 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA PSE			
2231	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	205.000,00
2232	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	413.000,00
2233	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.661	193.000,00
2235	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	15.000,00
2381	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	3.000,00
2234	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661	15.000,00
2237	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	280.000,00
2238	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	65.000,00
2450	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661	50.000,00
2436	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	11.000,00
2349	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	95.000,00
2230	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661	55.000,00
		Total	R\$ 1.400.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
UNIDADE: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.4007.2.121 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)			
1988	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
1989	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	5.000,00
1992	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	10.000,00
2382	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	20.000,00
1994	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.600,00
1995	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	10.000,00
1996	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
2351	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	5.000,00
		Total	R\$ 65.600,00
08.244.4008.2.124 - ACOLHIMENTO SOCIAL			
2241	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	550.500,00
2242	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	185.000,00
2243	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.661	160.000,00
2245	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	175.000,00
2244	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	65.000,00
2247	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	78.000,00
2246	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	25.000,00
		Total	R\$ 1.238.500,00
08.243.4005.2.125 - CONSELHOS TUTELARES			
1998	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	150.000,00
2001	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	70.000,00
2003	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	20.000,00
2012	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
2014	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	38.000,00
		Total	R\$ 288.000,00
08.243.4005.2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2017	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.000,00
2018	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
		Total	R\$ 5.000,00
08.244.4005.2.127 - PADARIA POPULAR			
2491	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	150.000,00
2494	3.3.90.32.00.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	650.000,00
2492	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	200.000,00
2493	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	1.000.000,00
		Total	R\$ 2.000.000,00
		Total da Unidade em R\$	32.072.010,00
		Total da Secretaria em R\$	35.962.010,00
		Total do órgão em R\$	35.962.010,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MAGÉ			
SECRETARIA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E A			
UNIDADE: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.4005.2.109 - AUXILIO E SUBVENÇÕES AS INSTITUIÇÕES			
2262	3.3.50.41.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	1.501	50.000,00
2263	3.3.50.43.00.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501	50.000,00
2429	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	0,00
2430	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	0,00
		Total R\$	100.000,00
		Total da Unidade em R\$	100.000,00
		Total da Secretaria em R\$	100.000,00
		Total do órgão em R\$	100.000,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DES. DE MAGÉ			
SECRETARIA: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
UNIDADE: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. URBANO			
16.482.2001.2.081 - PROJETOS HABITACIONAIS PARA ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL			
2265	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	30.000,00
2267	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	70.000,00
2268	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	228.380,00
2269	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	75.000,00
2428	4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	1.000.000,00
2270	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	75.000,00
		Total R\$	1.478.380,00
		Total da Unidade em R\$	1.478.380,00
		Total da Secretaria em R\$	1.478.380,00
		Total do órgão em R\$	1.478.380,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 08 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DE PREVI			
UNIDADE: 0801 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
09.122.0001.2.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPMM			
2344	3.3.90.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501	140.000,00
2274	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	10.000,00
2275	3.3.90.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
2277	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	10.000,00
		Total	R\$ 161.000,00
09.122.0001.2.008 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - IPMM			
2278	3.1.90.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	46.415,00
2279	3.1.90.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	69.623,00
2280	3.1.90.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	580,00
		Total	R\$ 116.618,00
		Total da Unidade em R\$	277.618,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ			
SECRETARIA: 08 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DE PREVI			
UNIDADE: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.271.0004.0.001 - GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
2283	3.1.90.01.00.00.00.0000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.800	29.681.943,00
2285	3.1.90.03.00.00.00.0000 - PENSOES	1.800	6.661.096,00
2459	3.1.90.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800	1.208.456,00
		Total	R\$ 37.551.495,00
		Total da Unidade em R\$	37.551.495,00
		Total da Secretaria em R\$	37.829.113,00
		Total do órgão em R\$	37.829.113,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAGÉ
SECRETARIA: 09 - FUNDO DO IDOSO
UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.4005.2.109 - AUXILIO E SUBVENÇÕES AS INSTITUIÇÕES

2287	3.3.50.41.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	1.501	50.000,00
2288	3.3.50.43.00.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501	50.000,00

Total	R\$	100.000,00
Total da Unidade em R\$		100.000,00
Total da Secretaria em R\$		100.000,00
Total do órgão em R\$		100.000,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS P. C/DEF. DE MAGÉ
SECRETARIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D
UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA C/DEFICIEN.

08.242.4005.2.109 - AUXILIO E SUBVENÇÕES AS INSTITUIÇÕES

2289	3.3.50.41.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	1.501	50.000,00
2290	3.3.50.43.00.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501	50.000,00

Total	R\$	100.000,00
Total da Unidade em R\$		100.000,00
Total da Secretaria em R\$		100.000,00
Total do órgão em R\$		100.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGÉ			
SECRETARIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT			
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			

18.752.2005.1.072 - MAGÉ ENERGIA SUSTENTÁVEL

2337	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	100.000,00
2338	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	100.000,00
		Total	R\$ 200.000,00

18.542.2005.2.064 - CONTROLE AMBIENTAL

2315	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00
2316	3.3.90.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	850.000,00
2317	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	70.000,00
2527	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.753	65.610,00
2319	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	25.000,00
2320	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	25.000,00
		Total	R\$ 1.065.610,00

18.542.2008.2.065 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2323	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705	5.800.000,00
2325	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705	100.000,00
2327	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705	100.000,00
		Total	R\$ 6.000.000,00

18.541.2005.2.066 - GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS

2293	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	100.000,00
2295	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	150.000,00
2296	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	100.000,00
		Total	R\$ 350.000,00

18.541.2005.2.067 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

2297	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.704	300.000,00
2298	3.3.90.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.704	100.000,00
2299	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	600.000,00
2301	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.000.000,00
2302	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	1.000.000,00
		Total	R\$ 3.000.000,00

18.541.2005.2.068 - ESTÍMULO E VALORIZAÇÃO DO PLANTIO

2303	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	40.000,00
2304	3.3.90.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.501	30.000,00
2305	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	10.000,00
2309	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	20.000,00
		Total	R\$ 100.000,00

18.695.1005.2.069 - TURISMO SUSTENTÁVEL

2329	3.3.90.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
2331	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	40.000,00
2535	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	1.000.000,00
2333	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	30.000,00
2335	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	20.000,00
		Total	R\$ 1.100.000,00

18.512.2006.2.070 - SANEAMENTO AMBIENTAL

2495	3.3.90.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	100.000,00
2291	4.4.90.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	200.000,00
2292	4.4.90.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	200.000,00
		Total	R\$ 500.000,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
 CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGÉ			
SECRETARIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT			
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			
18.541.0003.2.171 - PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS			
2311	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	10.000,00
2520	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	300.000,00
2313	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	25.000,00
Total R\$			335.000,00
Total da Unidade em R\$			12.650.610,00
Total da Secretaria em R\$			12.650.610,00
Total do órgão em R\$			12.650.610,00

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 12 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. MAGÉ			
SECRETARIA: 12 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA			
UNIDADE: 1201 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUN MAGE			
02.062.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
2339	3.3.90.14.00.00.00.000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.501	5.000,00
2340	3.3.90.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	15.000,00
2341	3.3.90.36.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501	5.000,00
2342	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	25.000,00
2343	3.3.90.92.00.00.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501	1.000,00
Total R\$			51.000,00
Total da Unidade em R\$			51.000,00
Total da Secretaria em R\$			51.000,00
Total do órgão em R\$			51.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3603, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - Centro - Magé - RJ
CNPJ: 29.138.351/0001-45

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS DE MAGÉ
SECRETARIA: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS
UNIDADE: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS

14.422.0002.2.015 - ATIVIDADES DO PROCON

2498	3.3.90.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	50.000,00
2499	4.4.90.52.00.00.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	50.000,00
Total R\$			100.000,00
Total da Unidade em R\$			100.000,00
Total da Secretaria em R\$			100.000,00
Total do órgão em R\$			100.000,00
Total do Poder em R\$			896.184.524,00

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$	912.340.299,00
-----------------------------------	-----------------------

FONTES DE RECURSOS

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1501 - Outros Recursos não Vinculados
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1550 - Transferência do Salário- Educação
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
1705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
1749 - Outras Vinculações de Transferências
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
DECRETO Nº 3605, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional das Secretarias do Município não atende ao interesse público almejado pelo Poder Executivo, diante de suas necessidades operacionais;

CONSIDERANDO que se faz necessária uma nova adequação de Secretarias e cargos afins, visando à melhoria na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos da Lei nº 1487/2002, publicada no BIO nº 130.

DECRETA:

Art. 1º Restabelece a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Magé, extinta pelo art. 10 do Decreto Nº 3418, de 11 de janeiro 2021, com a denominação de "Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico", com as atribuições originalmente estabelecidas pela Lei nº 2386/2018, que a criou.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda passa a ser denominada de "Secretaria Municipal de Trabalho e Renda", retomando as atribuições de indústria, comércio e desenvolvimento para a "Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico".

Art. 3º A Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos criada pela Lei nº 2386/2018 passa a ser denominada de "Secretaria Municipal de Comunicação", com as atribuições originais com exceção das pertinentes a "Eventos".

Art. 4º A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade criada pela Lei nº 2147, de 16 de março de 2012, passa a ser denominada de "Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade", com as atribuições originais com exceção das pertinentes ao "Turismo".

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura passa a ser denominada de "Secretaria Municipal de Educação", com as atribuições originais com exceção das pertinentes a "Cultura".

Art. 6º Fica criada a "Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos", oriundas das alterações das Secretarias de Educação e Cultura; Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade e a de Comunicação e Eventos, com as atribuições de:

I - estimular e coordenar o desenvolvimento das políticas públicas de Cultura do município tendo por foco a diversidade cultural da cidade;

II - presidir a Fundação Educacional e Cultural de Magé, bem como zelar pela atualização e execução do seu Estatuto;

III - coordenar a defesa e preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do município;

IV - coordenar a implementação das políticas públicas na área do Turismo que valorizem o Patrimônio Turístico Histórico, Ecológico, Religioso e Cultural da cidade.

V - desenvolver políticas públicas de promoção e incentivo ao Turismo como uma atividade econômica sustentável, tendo papel relevante na geração de empregos e renda com foco na inclusão social;

VI - coordenar o planejamento e execução do calendário de eventos oficiais da cidade com foco na valorização cultural e turística de suas riquezas materiais e imateriais.

VII - a Administração Superior da Secretaria é atribuição do Secretário de Cultura, Turismo e Eventos a quem compete:

a) exercer a administração superior da Secretaria, bem como, promover a Cultura, o Turismo e os Eventos.

b) coordenar a gestão estratégica da Secretaria no que tange a execução de políticas públicas de Cultura, Turismo e Eventos;

VIII - Compete ao Subsecretário:

a) substituir e Titular da pasta em seus impedimentos e afastamentos;

b) representar o titular da pasta em reuniões e eventos relativos à Cultura, Turismo e Eventos em sua ausência;

c) auxiliar nas Relações Exteriores para expandir o reconhecimento da Secretaria e do município de Magé;

d) atuar na pesquisa e monitoramento de calendários em todo o Estado e País, em que o município possa ser inserido e representado na área de Cultura;

e) coordenar em conjuntos com os departamentos da secretaria o planejamento e execução do calendário de eventos oficiais da cidade com foco na valorização cultural e turística de suas riquezas materiais e imateriais.

IX - compete aos demais cargos, além de outras atribuições específicas, as seguintes:

a) assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica da Secretaria no que tange a execução de políticas públicas de incentivo à Cultura, Turismo e Eventos;

b) auxiliar nas Relações Exteriores para expandir o reconhecimento da Secretaria e do município de Magé;

c) ficar responsável pelo bom andamento de todos os serviços afins, relacionadas ao Turismo.

d) coordenar, em conjunto com o Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, o planejamento e execução do calendário de eventos oficiais da cidade com foco na valorização cultural e turística de suas riquezas materiais e imateriais.

e) atuar na pesquisa e monitoramento de calendários em todo o Estado e País, em que o município possa ser inserido e representado na área de Cultura, Turismo e Eventos.

f) Compete ao Diretor de Eventos chefiar a elaboração dos projetos de eventos no município, bem como, coordenar a sua realização.

§ 1º Os cargos de Diretor de Administrativo, índice DA-1 e o de Assistente de Promoções Turísticas, índice DA-3, criados pelo art. 10 do Decreto nº 3421, de 11 de janeiro de 2021, passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, mantidas as atribuições originais.

§ 2º O cargo de Diretor de Eventos - Índice DA-1 e os 04 cargos de Coordenadores de Eventos - Índice DA-2, criado pelo art. 10 do Decreto nº 3428, de 08 de fevereiro de 2021, passam a integrar estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos:

§ 3º Fica transformado o cargo de Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé, em Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Índice AP.

§ 4º Ficam extintos, na estrutura da Secretaria de Comunicação, 03 cargos de Assessor Especial - Índice CCB, 01 cargo de Assessor de Operação - Índice CCA e um cargo de Assessor Especial de Comunicação - Índice SS.

§ 5º Ficam criados na Estrutura da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, 01 Diretor de Cultura - Índice DA-1, 01 Diretor de Turismo - Índice DA-1 e 01 Assessor Especial de Eventos - Índice SS.

§ 6º Fica extinto o cargo de Subsecretário de Turismo - Índice SS, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade e criado o cargo de Subsecretário - Índice SS, na estrutura da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

§ 7º Ficam transferidos, da Secretaria de Comunicação, para a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos: 01 Coordenador de Operações Técnicas e Transportes - Índice DA2; 02 Supervisor de Operações Técnicas - Índice DA3; 03 Supervisor de Acompanhamento 2.0 - Índice DA3, com as denominações de 01 Supervisor de Cultura - Índice DA3, 01 Supervisor de Turismo - Índice DA3 e 01 Supervisor de Eventos - Índice DA3; 02 Assessor de Operação - Índice CCA e 01 Assessor Especial - Índice CCB,

Art. 7º Fica transferido para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos o cargo de Diretor de Cerimonial, índice DA-1, com suas atribuições, criado no art. 7º do Decreto nº 3493, de 27 de agosto de 2021.

Art. 8º Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos os cargos de:

01 - Coordenador de Cultura - Índice CC-B

01 - Chefe de Biblioteca e Sala de Leitura - Índice CC-B

01 - Chefe de Divisão Núcleo Música e Teatro - Índice CC-B

01 - Chefe de Patrimônio Histórico e Artístico - Índice CC-B

01 - Assistente Cultural Diversos - Índice CC-B

Art. 9º A Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável passa e a ser denominada de Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais com as atribuições originais acrescidas das pertinentes a coordenadoria de proteção e defesa dos animais domésticos, criada pelo Decreto nº 3514, de 18 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Os cargos criados no art. 3º do Decreto nº 3514, de 18 de novembro de 2021, passam a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com suas respectivas competências e atribuições.

Art. 10. Fica extinto 01 cargo de Assessor Para Assuntos Estratégicos - Índice AP no Gabinete do Chefe do Poder Executivo e criado o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico - Índice AP.

Art. 11. A Coordenação do SINE será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Art. 12. Ficam transferidos do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, os cargos em comissão de: 01 Administrador Geral - Índice SS, que passa a ser denominado de Subsecretário - Índice SS; 01 Administrador Substituto - DA-1; 01 Coordenador de Captação de Parceiros - DA-2; 01 Supervisor de Desenvolvimento - DA-3 e 01 Supervisor do Trabalho - DA-3

Parágrafo único. Compete aos cargos em comissão mencionados no caput as atribuições abaixo:

ADMINISTRADOR GERAL - garantir a sustentabilidade dos serviços prestados pelo SINE; zelando pelo bom atendimento e prestação de serviço de excelência, interagindo com o Chefe do Executivo e Secretaria de Governo no sentido de enviar esforços para atender a demanda da população.

ADMINISTRADOR SUBSTITUTO - assessorar o Administrador Geral e substituí-lo quando solicitado na coordenação do SINE



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE PARCEIROS - buscar empresas que possam oferecer emprego e oportunidades de qualificação a população.

SUPERVISOR DE TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO - Organizar o fluxo de trabalho e garantir que os funcionários entendam seus deveres ou tarefas designadas, conhecer a fundo os processos do trabalho em que estão envolvidos, garantindo o bom desenvolvimento e resultado dos mesmos e a eficiência dos colaboradores nos assuntos inerentes as suas funções.

Art. 13. Ficam extintos 12 cargos de Encarregado de Núcleo - Índice CCB, da Secretaria Municipal de Saúde e criados os seguintes cargos: 01 Diretor de Geral de Secretaria - Índice DA-1; 02 Diretor de Trabalho e Renda - Índice DA-1; 03 Coordenador de Trabalho e Renda - Índice DA2; 01 Supervisor de Trabalho e Renda - Índice DA3, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e, 02 Assessor Especial - índice CCB, na Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Magé Criado pela Lei 2579/2021.

Parágrafo único. Compete aos cargos em comissão de Diretor de Trabalho e Renda, Supervisor de Trabalho e Renda mencionados no caput com as atribuições abaixo:

DIRETOR DE TRABALHO E RENDA - assessorar o Titular da Pasta na direção e gestão estratégica da Secretaria no que tange a execução de políticas públicas de incentivo ao Trabalho e Renda;

SUPERVISOR DE TRABALHO E RENDA - Organizar o fluxo de trabalho e garantir que os funcionários entendam seus deveres ou tarefas designadas, conhecer a fundo os processos do trabalho em que estão envolvidos, garantindo o bom desenvolvimento e resultado dos mesmos e a eficiência dos colaboradores nos assuntos inerentes as suas funções.

Art. 14. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico terá a seguinte estrutura administrativa:

- 01 Secretário de Desenvolvimento Econômico - Índice AP.
- 01 Subsecretário - Índice SS
- 01 Diretor de Comércio - Índice DA1
- 01 Diretor de Indústria - Índice DA1
- 01 Diretor de Desenvolvimento Econômico - Índice DA1
- 01 Coordenador de Comércio - Índice DA2
- 01 Coordenador de Indústria - Índice DA2
- 01 Coordenador de Desenvolvimento Econômico - Índice DA2
- 01 Supervisor de Desenvolvimento - Índice DA3
- 04 Assessores Administrativos - Índice CCA
- 12 Assessores Especiais - Índice CCB

Art. 15. A Secretaria de Trabalho e Renda terá a seguinte estrutura administrativa:

- 01 Secretário de Trabalho e Renda - Índice AP
- 01 Diretor de Geral de Secretaria - Índice DA-1
- 02 Diretor de Trabalho e Renda - Índice DA-1
- 01 Diretor de Políticas Públicas - Índice DA1
- 01 Diretor de Trabalho e Renda - Índice DA1
- 01 Coordenador de Políticas Públicas - Índice DA2
- 03 Coordenador de Trabalho e Renda - Índice DA2
- 03 Supervisor de Trabalho e Renda - Índice DA3
- 01 Supervisor de Políticas Públicas - Índice DA3
- 08 Assessores Administrativos - Índice CCA
- 10 Assessores Especiais - Índice CCB

COORDENAÇÃO DO SINE:

- 01 Administrador Geral - Índice SS
- 01 Administrador Substituto - Índice DA-1
- 01 Coordenador de Captação de Parceiros - Índice DA-2
- 01 Supervisor de Desenvolvimento - Índice DA-3
- 01 Supervisor do Trabalho - Índice DA-3

Art. 16. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos terá a seguinte estrutura administrativa:

- 01 Secretário de Cultura, Turismo e Eventos - Índice AP
- 01 Subsecretário - Índice SS
- 01 Assessor Especial de Eventos - Índice SS
- 01 Diretor de Geral de Secretaria - Índice DA-1
- 01 Diretor de Cultura - Índice DA-1
- 01 Diretor de Turismo - Índice DA-1
- 01 Diretor de Eventos - Índice DA-1
- 04 Coordenadores de Eventos - Índice DA-2
- 01 Coordenador de Operação Técnica e Transporte - índice DA-2
- 01 Assistente de Promoções Turísticas - índice DA-3
- 02 Supervisores de Operações Técnicas - índice DA-3
- 01 Supervisor de Cultura - índice DA-3
- 01 Supervisor de Turismo - índice DA-3

- 01 Supervisor de Eventos - índice DA-3
 - 04 Assessores de Operação - índice CCA
 - 02 Assessores Especiais - índice CCB
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ**
- 01 Coordenador de Cultura - Índice CC-B
 - 01 Chefe de Biblioteca e Sala de Leitura - Índice CC-B
 - 01 Chefe de Divisão Núcleo Música e Teatro - Índice CC-B
 - 01 Chefe de Patrimônio Histórico e Artístico - Índice CC-B
 - 01 Assistente Cultural Diversos - Índice CC-B

Art. 17. A Secretaria Municipal de Comunicação terá a seguinte estrutura administrativa:

- 01 Secretário Municipal de Comunicação - índice AP
- 01 Subsecretário - índice SS
- 01 Assessor Especial de Comunicação - índice SS
- 01 Diretor Geral de Secretaria - índice DA-1
- 01 Diretor de Jornalismo - índice DA-1
- 01 Diretor de Imprensa - índice DA-1
- 01 Diretor de Publicidade Institucional - índice DA-1
- 01 Diretor de Gestão de Mídias Sociais - índice DA-1
- 01 Diretor de Fotografia - índice DA-1
- 01 Diretor de Cinografia - índice DA-1
- 01 Diretor de Edição - índice DA-1
- 01 Diretor de Designer - índice DA-1
- 01 Diretor de Tecnologia da Informação - índice DA-1
- 01 Diretor de Operações Técnica e Transporte - índice DA-1
- 02 Coordenadores de Operação Técnica e Transporte - índice DA-2
- 02 Coordenadores de Imagem - índice DA-2
- 02 Coordenadores de Reportagem - índice DA-2
- 02 Coordenadores de Mídias - índice DA-2
- 02 Coordenadores de Tecnologia da Informação - índice DA-2
- 02 Supervisores de Operações Técnicas - índice DA-3
- 03 Supervisores de Acompanhamento 2.0 - índice DA-3
- 05 Assessores de Operação - índice CCA
- 05 Assessores Especiais - índice CCB

Art. 18. Nos decretos que alteram a estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, onde consta "Comunicação e Eventos", passa a constar "Comunicação"

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

MAGÉ, RJ, 02 de janeiro de 2023 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

UMA CIDADE MELHOR NA PALMA DA MÃO

CHEGOU O APP PARA VOCÊ **colaborar** COM A SUA CIDADE!

REGISTRE DEMANDAS PELO SEU CELULAR:

- Descarte irregular de lixo;
- Reparos de iluminação;
- Manutenção de vias;
- Entre outros.

#governocolaborativo

DOCUMENTO #GOVERNANDOCOMAMOR #GOVERNAN


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA N.º 2550/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o pleito realizado em 14 de outubro de 2019, para eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse dos Titulares e Suplentes, nos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Magé, no período de 2020-2024.

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS n.º 465/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **NANCI NUNES DE PAULA**, do cargo de Conselheira Tutelar - Titular, do Conselho Tutelar II, em decorrência de sua APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2742/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 0118/2022,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria 0118/2022, do CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DE MAGÉ, os cargos relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
363416	JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	CC-B
363417	RAYLANE JARBAS BENTO	ASSESSOR	DA-2
363418	LETICIA RAMOS CARVALHO	ASSESSOR	DA-2
363420	ARLETE LOVES DA LUZ	ASSESSOR	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2750/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS n.º 487/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ARLETE LOVES DA LUZ**, matrícula **363420**, do cargo em comissão de ASSESSOR, índice DA-2, do Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica de Magé, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2751/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 318/SSMP/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FAGNER VIEIRA MONTEIRO**, matrícula **361051**, do cargo em comissão de CHEFE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADO E NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, COMERCIO E ATIVIDADES DE SAÚDE, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

NOMEAR, a Sra. **GESSICA DA SILVA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADO E NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, COMERCIO E ATIVIDADES DE SAÚDE, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2752/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 288/SSMP/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de INSPETOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ, índice CC-A, da Secretaria Municipal Segurança e Ordem Pública, com efeitos a 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2762/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS n.º 1173/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MAGNA ALBINO DA ROCHA VELASCO**, matrícula **363212**, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2763/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS n.º 1174/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEONARDO SAMPAIO JUSTINO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO, índice CC-B, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, com efeitos a 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2764/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **LEONARDO VINICIUS CANEDO**, do cargo em comissão de SUBPROCURADOR, índice SS, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 2765/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ALINE COSTA VELHO DO NASCIMENTO**, matrícula **363971**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE GOVERNO, índice SS, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2766/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ALINE COSTA VELHO DO NASCIMENTO**, matrícula 363971, para copar o cargo em comissão cargo em comissão de SUBPROCURADOR, índice SS, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIANº. 2779/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS nº 493/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VIVIANE APARECIDA MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo em comissão de ASS. ESP. DO SUAS E DA PROTEÇÃO ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 20 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIANº. 2781/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 828/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a 01 de novembro de 2022.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
DOUGLAS FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
GUSTAVO RAMOS VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
JONAS LOPES BENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
PEDRO PAULO FRANÇA COSTA	CHEFE DE SETORES	CC-B
ROBSON GONÇALVES GUIMARAES JUNIOR	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
WALKER BENTO DAS NEVES DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIANº. 2782/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 307/GAPE/2022, do Gabinete do Poder Executivo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE LICITAÇÕES, índice DA-1, Assessoria de Assuntos Especiais, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIANº. 2783/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 496/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA QUINTANILHA**, matrícula T-4406, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 2785/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 1195/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **SHEILA ROSANA CASTRO SANTOS**, matrícula T-2341, do cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, índice DC-A, da E. M. MARIA FRANCISCA SANSONE BOSCO GIGLIO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 2786/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 1196/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARCIA CRISTINA DOS REIS MATIAS CALDEIRA**, matrícula 362989, do cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, índice DC-D, da E. M. BRUNO RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

NOMEAR, a Sra. **ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE**, matrícula T-2937, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, índice DC-D, da E. M. BRUNO RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anteriormente ocupado por MARCIA CRISTINA DOS REIS MATIAS CALDEIRA, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 2789/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 1194/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 01 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
363497	AMANDA NEVES ALBUQUERQUE	CHEFE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	CC-B
363211	LINIPHER DA SILVA MARIZ	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIANº. 2802/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCUS VINICIUS PORTELLA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 2803/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **UALACE GONÇALVES SOUTTO**, matrícula **363258**, do cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção De Igualdade Racial, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

NOMEAR, a Sra. **IASMINE ALFRADIQUE MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção De Igualdade Racial, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BLOCO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 2809/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WESLEY TUÃO VICENTE**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a 01 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BLOCO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 2854/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO MACHADO DA CRUZ**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BLOCO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022

SMEC


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA


ERRATA Nº 001 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MAGÉ Nº 001/2022

Considerando a necessidade de ampliar as possibilidades de escuta do setor cultural da cidade para a constituição de um processo participativo mais amplo na política pública cultural do município; Considerando as demandas colocadas pelos representantes do setor cultural presentes nas pré-conferências realizadas nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022, resolve-se por:

A Fundação Educacional e Cultural de Magé, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Convocação da IV Conferência Municipal de Cultura de Magé, destinada ao processo de eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o biênio 2023-2025, inclui as seguintes alterações:

Art 1º Com relação ao texto inicial, onde lê-se:

"A Fundação Educacional e Cultural de Magé, no uso de suas atribuições legais, convoca na forma deste edital, os cidadãos e cidadãs magueenses para participarem do processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes da Sociedade Civil para Gestão do biênio 2023/2025, quando ocorrerá nova eleição em Conferência Municipal de Cultura, "Eleição para os segmentos da sociedade civil que se encontram sem representante titular e/ou suplente", a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2023, na Escola Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles, situada no endereço Av. Mauá - Parque Veneza, Magé - RJ."

Leia-se:

"A Fundação Educacional e Cultural de Magé, no uso de suas atribuições legais, convoca na forma deste edital, os cidadãos e cidadãs magueenses para participarem do processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes da Sociedade Civil para Gestão do biênio 2023/2025, quando ocorrerá nova eleição em Conferência Municipal de Cultura, "Eleição para os segmentos da sociedade civil que se encontram sem representante titular e/ou suplente", a se realizar no dia 08 de abril de 2023, na Escola Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles, situada no endereço Av. Mauá - Parque Veneza, Magé - RJ."

Art 2º Com relação ao item 2.1, onde lê-se:

"Poderão inscrever-se para participar do processo eleitoral, nas condições de Integrante da Comissão Organizadora, Eleitor e Candidato a Conselheiro, qualquer cidadão/ã atuante nas diversas áreas da expressão cultural e interessados/as nas políticas públicas específicas para a cultura do Município de Magé, diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Padre Anchieta - 163 - Centro - Magé - RJ, obedecidos os requisitos discriminados no Item 3, abaixo."

Leia-se:

"Poderão inscrever-se para participar do processo eleitoral, nas condições de Integrante da Comissão Organizadora, Eleitor e Candidato a Conselheiro, qualquer cidadão/ã atuante nas diversas áreas da expressão cultural e interessados/as nas políticas públicas específicas para a cultura do Município de Magé, diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Padre Anchieta - 163 - Centro - Magé - RJ, ou pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/umrkfBf3ragtAot5>, obedecidos os requisitos discriminados no Item 3, abaixo."

Art 3º Com relação ao item 4.1, onde lê-se:

"4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pessoalmente no período de 19/12/2022 a 03/01/2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé, situada à Avenida Padre Anchieta, 163 - Centro - Magé - RJ, de segunda a sexta (exceto quartas-feiras), de 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas."

Leia-se:

"4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pessoalmente no período de 19/12/2022 a 17/02/2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé, situada à Avenida Padre Anchieta, 163 - Centro - Magé - RJ, de segunda a sexta (exceto quartas-feiras), de 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/umrkfBf3ragtAot5>."

Art 4º Com relação ao item 6.1, onde lê-se:

"6.1 O Processo Eleitoral para os segmentos da sociedade civil que irão formar a gestão do biênio 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ/RJ - CMPC, se realizará por ocasião da IV Conferência Municipal de Cultura, no dia 04 de fevereiro de 2023, na Escola Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles, situada no endereço Av. Mauá - Parque Veneza, Magé - RJ, das 08:00 horas às 18:00 horas."

Leia-se:

"6.1 O Processo Eleitoral para os segmentos da sociedade civil que irão formar a gestão do biênio 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ/RJ - CMPC, se realizará por ocasião da IV Conferência Municipal de Cultura, no dia 15 de abril de 2023, na Escola Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles, situada no endereço Av. Mauá - Parque Veneza, Magé - RJ, das 08:00 horas às 18:00 horas."

Art.5º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Magé, 03 de janeiro de 2023.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO

UMA CIDADE MELHOR NA PALMA DA MÃO

CHEGOU O APP PARA VOCÊ
colaborar COM A SUA CIDADE!

Disponível na App Store | Disponível no Google Play

REGISTRE DEMANDAS PELO SEU CELULAR:

- Descarte irregular de lixo;
- Reparos de iluminação;
- Manutenção de vias;
- Entre outros.

#governocolaborativa



**MAGÉ
2022**

**#RETROSPECTIVA
INFRAESTRUTURA**

**MAIS DE
60 KM**

DE ESTRADAS

FORAM RECUPERADAS

DO DISTRITO AGRÍCOLA



#GOVERNANDOCOMAMOR


ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 001/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 229/2021, que designou a Servidora MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO BASTOS, no qual respondia pelo Setor da TESOUREARIA.

DESIGNAR a Servidora **JULIANA OLIVEIRA NOGUEIRA**, para responder pelo Setor da Tesouraria, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 002/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea a, item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

FICAM EXONERADOS todos Servidores de Cargo Comissionado – Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 1º Janeiro do corrente ano, conforme abaixo relacionados:

- 1) JOSÉ CARLOS PEREIRA
- 2) MAURICIO PEREIRA DE SOUZA
- 3) MARCIANÚBIADIAS PATROCINIO
- 4) ERALDO TORRES PIO JUNIOR
- 5) JOSUÉ CANDIDO DACOSTA
- 6) PAULO VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
- 7) DAMIÃO ROGÉRIO DE LIMA
- 8) RUBENS JORGE DE SOUZA
- 9) CATIA MONTEIRO ESQUINCALHA
- 10) ALEXANDRE BRIGIDO COSTA
- 11) JULIO CÉSAR DACUNHAROSA
- 12) GUIDO FONSECA WERNECK
- 13) VINICIUS BEATRIZ ANDRADE DAPAZ
- 14) MAYCON HIROSHI DE MELO MORITA
- 15) QUEILA ALBINO DA SILVA
- 16) SUELLEN MANHÃES ALENCAR
- 17) MARCIA DE MELLO MORAES.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR PERON DE SOUZA CAVALCANTE, do Cargo de Procurador Parlamentar – Índice DAS, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA EIMAEEL, do Cargo de Procurador – Índice CC-E, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR EVERSON DE MELLO MORAES, do Cargo de Diretor Executivo - Índice DAS, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS DOS SANTOS LOPES e MARIA DA CONCEIÇÃO MORGADO PEIXOTO, do Cargo de Assessor de Gabinete - Índice DAS, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO CARLOS TOMASSI PEIXOTO, do Cargo de Diretor Geral de Aquisição de Bens e Serviços, Índice DAS, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR RAÍZA DE OLIVEIRA GRIPP e DANIELA MELLO TERTULIANO do Cargo de Assessor de Diretoria - Índice DAS, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR ALAN TRINDADE DA SILVA e PATRICIA DE MORAES GOMES, do Cargo de Coordenador de Diretoria - Índice CC-1, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR JUCYARA STHEFANY RODRIGUES FERREIRA e VANESSA DA ROCHA DINIZ, do Cargo de Coordenador de Gabinete - Índice CC-1, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR VALERIA CRISTINA GUEDES DE MELLO, do Cargo de Supervisor de Administração - Índice CC-E, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR VIRGILIO DA SILVA LOUREIRO, do Cargo de Coordenador de Procuradoria - Índice CC-1, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 014/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR KAROLINE MONCLÁ CRUZ DE SOUZA, do Cargo de Chefe de Patrimônio - Índice CC-2, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDETE CALDAS MACEDO, do Cargo de Chefe de Protocolo - Índice CC-2, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR CAMILA SOUZA DE CARVALHO VIANA, do Cargo de Chefe do Almoxarifado - Índice CC-2, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRO RODRIGUES SOARES, do Cargo de Assistente de Comunicação e Desenvolvimento - Índice CC-4, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA DE SOUZA NOGUEIRA, do Cargo de Assessor de Comunicação e Desenvolvimento - Índice CC-3, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR THAMIRES RIBEIRO MAIA, SUELEN SILVA DOS SANTOS, FABIANE DE SOUZA VIEIRA e VANESSA DO CARMO LIMA, do cargo de Assistente - Índice CC-3, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA, do cargo de Assessor de Comissões Permanentes - Índice CC-3, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS, do Cargo de Secretária de Controle Interno - Índice CC-E, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA NASCIMENTO ALVARENGA SILVA e WILLIAN DA SILVA CORRÊA do cargo de Assistente de Assuntos Administrativos - Índice CC-5, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR GILSON ALVES VEIGA DE OLIVEIRA do cargo de Secretário das Comissões de Permanentes - Índice CC-E, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO do cargo de Assessor de Comunicações e Desenvolvimento - Índice CC-3, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam todos os Servidores Efetivos Ativos desta Casa Legislativa cientes que, em virtude do início do segundo biênio vinculado à legislatura 2021/2024, deverão se apresentar à Direção da Câmara Municipal até a data limite de 15 de Janeiro de 2023, para fins de lotação.

Art. 2º - Os servidores que não cumprirem o prazo fixado para lotação e reentrada em exercício não receberão frequência a partir da data fixada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam todos os Servidores Efetivos oriundos de outros órgãos públicos e entes federativos atualmente cedidos ou colocados à disposição desta Casa Legislativa cientes que, em virtude do início do segundo biênio vinculado à legislatura 2021/2024, deverão se apresentar aos seus órgãos de origem até a data limite de 15 de Janeiro de 2023, para fins de lotação.

Art. 2º - Os servidores que não cumprirem o prazo fixado lotação e reentrada em exercício não receberão frequência a partir da data fixada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE


ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 027/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDETE CALDAS MACEDO – Presidente, **RAÍSSA DE OLIVEIRA GRIPP** – Membro, **THAMIRES RIBERO MAIA** – Secretária, da Comissão Permanente de Licitação nomeadas através da Portaria nº 002/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a EXONERAÇÃO de ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS, nos Termos da Portaria nº 021/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA**, para responder pelo Setor de Departamento Pessoal, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **CLAUDETE CALDAS MACEDO**, para responder pelo Setor Protocolo, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **VALERIA CRISTINA GUEDES DE MELLO**, para responder pela Secretaria Administrativa, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA**, para responder pelo Setor Contabilidade, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **GILSON ALVES DA VEIRA**, para responder pela Secretaria das Comissões Permanentes, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **PATRICIA ROMA SANTOS PAULO**, para responder pelo Setor de Atas, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA, MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO e MARÍLIA FERNANDES PAULO DO NASCIMENTO, para sob a Presidência do primeiro e secretaria da terceira, comporem a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 37/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIANA DE ANDRADE GASPAR**, para exercer o cargo de Procuradora Parlamentar desta Casa Legislativa, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ**
2023 / 2024
A seguir
TERMO DE POSSE



ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TERMO DE POSSE

6

Termo de Posse da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Magé, eleita para o Biênio 2023/2024.

Co primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 11:00hrs e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº 1, de 17/12/1975, foi eleita a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Magé, ficando assim composta: Presidente - Valdeck Pereira de Mattos da Silva; 1º Vice-Presidente - Marcus Vinícius dos Santos Silva; 2º Vice-Presidente - Marcus André da Silva; 1º Secretário - Fernando Viana Vuga; 2º Secretário - Leonardo Hoassem Dam Rodrigues, após serem eleitos, foram considerados automaticamente empossados. Para constar, la mai-se o presente Termo de Posse, que lido e achado correto, vai por todo assinados.

Handwritten signature of Marcus Vinícius dos Santos Silva

Marcus Vinícius dos Santos Silva

Handwritten signature of Fernando Viana Vuga

Fernando Viana Vuga

Handwritten signature of Leonardo Hoassem Dam Rodrigues

Leonardo Hoassem Dam Rodrigues

Handwritten signature of Valdeck Pereira de Mattos da Silva

Valdeck Pereira de Mattos da Silva

Handwritten signatures of council members: Valdeck Pereira de Mattos da Silva, Marcus Vinícius dos Santos Silva, Marcus André da Silva, Fernando Viana Vuga, Leonardo Hoassem Dam Rodrigues, and other council members.



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2023/2024

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 1º Vice Presidente	VINICIUS NINA
MARCOS ANDRÉ DA SILVA 2º Vice- Presidente	TITA
FERNANDO VIEIRA VEIRA 1º Secretário	FERNANDO DO SALÃO
LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES 2º Secretário	LEANDRO RODRIGUES

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA	ALVARO ALENCAR
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLNO	ARTHUR COZZOLINO
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE ALVES PIRES	FELIPE DA GRÁFICA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TAXI
LEONARDO FREITAS BITENCOURT	LÉO FREITAS
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA